





**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**PROCOLO SOB Nº :** 356 / 2002

**DT. ENTRADA:** 12/06/2002

**HORA:** 15:10

**REQUERENTE.:** SANDRA MARA NUNES

**ASSUNTO:**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

**Protocolista**

*Paulo Cesar M. Ferraz*  
Assessor Técnico  
Patrimônio Protocolo  
Almoxarifado

**Art. 1.º Fica concedido ao Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO o  
Título de Cidadão Linharens.**

**Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de junho  
do ano de dois mil e dois.**

*Sandra*  
**SANDRA MARA NUNES**  
**Vereador**



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**Art. 1.º Fica concedido ao Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO o  
Título de Cidadão Linharensense.**

**Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de junho  
do ano de dois mil e dois.**

  
**SANDRA MARA NUNES**  
**Vereador**



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**Art. 1.º Fica concedido ao Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO o  
Título de Cidadão Linharensense.**

**Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de junho  
do ano de dois mil e dois.**

*Sandra*  
**SANDRA MARA NUNES**  
**Vereador**

## **CIDADÃO LINHARENSE**

*A vida reserva seus segredos aqueles que amam e que torna-la um dom para os outros.*

*Quero apenas evocar alguns aspectos da vida do Sr. Antônio Carlos Ribeiro, filho de Silvina Ribeiro, nasceu em Santo Antônio, Vitória, Estado do Espírito Santo, em 22/10/1937.*

*Fevereiro de 1958, casou-se, e passou a residir em Vitória. Do primeiro casamento teve apenas um filho, Antônio Luiz Ribeiro. Sofreu com o falecimento da primeira esposa em 1963. Casou-se pela 2ª vez em, fevereiro de 1968, com a Senhorita, Natanedes Gomes Ribeiro, que logo passou a residir em Rio Bananal, que na época era Distrito do Município de Linhares. Com ela teve três filhos, e por ter um coração grandioso acabaram adotando uma menina como filha, deram o sobrenome e um lar. São estes do filhos do senhor Antônio e da senhora Natanedes: Reginaldo Gomes Ribeiro, Antônio Carlos Ribeiro, Lucas Gomes Ribeiro e Jucilene Gomes Ribeiro, como filha adotiva. Em Janeiro de 1964, passou a trabalhar no Distrito de Rio Bananal no combate a Malária, como Agente de Saúde da SUCAN.*

*O que marca sua vida é a vida de doação e serviço a Comunidade Eclesial de Base, Associação de Moradores ao Grupo "União e Consciência Negra".*

*Durante muitos anos exerceu seu papel de colaborador no dialogo, na partilha com os colegas da SUCAM, teve sua aposentadoria publicada em maio de 1995, agora atua como membro da equipe Missionária, enfrenta com coragem e energia todas as tarefas dadas, cada vez mais cheias de responsabilidades que lhe são oferecidas.*

*Com uma serenidade que os colegas reconhecem, seus primeiros trabalhos na SUCAM, inspiram-lhe uma nítida solidariedade com os pobres, chegando a ser entre os amigos modelo de bondade e de paciência que até hoje permite conquistar a todos que se colocam a sua escuta.*

*E com poucas palavras, descrevo um exemplo de linharenses, pelo amor aos pequenos, pela vida comprometida pelo gestos de solidariedade, compaixão, e justiça.*

*Nesta pratica solidária a serviço dos deserdados da vida e pela sua arte de trabalhar com o povo nosso querido, Sr. Antônio é merecedor do titulo "CIDADÃO LINHARENSE".*

*Linhares 10 –ES, de Junho de 2002*

*Atenciosamente,*

*Sandra <sup>Jane</sup>Mara Nunes – PT  
Vereadora*

Talão N. ....

Página N.º .....

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado de ESPÍRITO SANTO

Município de LINHARES

Comarca de LINHARES

Distrito de RIO BANANAL



REGISTRO CIVIL

SANTOS BAPTISTA, Oficial

Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N.º 2.084

CERTIFICO que a fls 26 do livro n.º 8 de Registro de Casamentos foi feito pelo assento do casamento de "ANTONIO CARLOS RIBEIRO" e "NATANEDES GOMES"

contraído perante o Juiz Antônio Mariani e as testemunhas Santo Soelli e Lourdes Pedroni Soella,

Ele, nascido em Vitória, Capital deste Estado, aos 22 de Outubro de 1937, profissão Comerciar o, domiciliado em e residente em neste Distrito.

filho de nascido em domiciliado em nascida em neste Estado, e residente em Vitória, Capital deste Estado.

Ela, nascida em Neste Município, aos 25 de Dezembro de 1951, profissão doméstica, domiciliada em João Gomes, Neste Estado,

domiciliado em e residente em Neste Distrito e de Adir da Silva, nascida em Neste Estado, domiciliada em e residente Neste Distrito.

passando a contraente a assinar-se NATANEDES GOMES RIBEIRO"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 1.º Ns. 1-2-3 e 4 do Código Civil.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Rio Bananal de Fevereiro de 1968